

PORTARIA Nº 1904, de 01 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora **RAYANE GUIMARÃES BARROS OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.569719-6, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 24/10/2017 a 20/02/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/10/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR